



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.183/2020

Revogam as Portarias nº 4.174 e 4.175/2020, e designa novos membros para compor **Comissão de Tomada de Contas Especial**, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos do Acórdão TC-964/2016-Segunda Câmara, proferido nos autos do processo nº 2532/2014, referente à Prestação e Contas Anual, do exercício de 2013, da FAFIA;

CONSIDERANDO os termos do Acórdão TC-1331/2018-Plenário, proferido nos autos dos processos nº 05958/2018-8 e nº 03439/2015-3, em julgamento ao recurso de reconsideração, referente à Prestação de Contas Anual, do exercício de 2014, da FAFIA;

CONSIDERANDO a necessidade em dar cumprimento às medidas administrativas recomendadas pela UCCI/PMA, na forma da IN nº 032/2014, como consta no Processo nº 7197/2019,

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial competindo-lhes a formação, condução e instrução do procedimento, a saber:

- Florinette Pinto Ridolphi – presidente
- Roseni Nunes Ribeiro do Valli - membro
- Flávia Viana de Souza Beraldo – membro

Art. 2º - Competem aos Membros da Comissão, enquanto servidores municipais, apurar a totalidade dos encargos financeiros incidentes sobre recolhimento de contribuições previdenciárias em atraso, relativas aos exercícios de 1999 a 2014, bem como a responsabilidade e o ressarcimento aos cofres, tendo em vista que tal despesa é considerada ilegítima e contrária à finalidade pública, impondo – se a sua glosa.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo e a forma prescrita na IN do TC nº 032/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 04 de março de 2020.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração